

Albiano Costa Negrini
Recebi em
18/10/2021



18 - 04 - 1964

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ORDEM DE SERVIÇO

REFERÊNCIA: PROCEDIMENTO N° 043/2021, N° PROTOCOLO 169/2021 de 01/10/2021, por Dispensa de Licitação, embasado no Inciso II do artigo 24, da Lei 8.666/93.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA-ES, COM INSCRIÇÃO NO CNPJ 32.400.293/0001-90, SITUADA NA RUA PASCHOAL MARQUEZ, N° 75, CENTRO, através de seu PRESIDENTE, **AUTORIZA a Empresa ALBIANO COSTA NEGRINI**, inscrita no CNPJ sob n° 17.257.709/0001-70, com sede na Rua Jerônimo Monteiro, 259, Centro, Itarana/ES, CEP:29.620-000, por meio de seu Representante, a **prestação de serviços de sonorização na Sessão Extraordinária do dia 21/10/2021, nas condições do Anexo 2 do Termo de Referência, parte integrante desta ORDEM DE SERVIÇO.**

DO OBJETO E SUAS ESPECIFICAÇÕES: CONFORME ITEM 2 DO TERMO DE REFERÊNCIA.

2 - DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de sonorização, com fornecimento de equipamentos e profissionais qualificados para a realização da Sessão Solene de Entrega de Títulos de Cidadão Itaranense e Honra ao Mérito.

2.1. A empresa deverá fornecer todos os equipamentos necessários à sonorização do evento, tais como mesa, reprodutores e caixas de som, além de 04 (quatro) microfones sem fio e demais equipamentos que se fizerem necessários.

2.2. A empresa deverá dispor de equipamento para reprodução em tempo real de sonorização ambiente, para que seja reproduzido, por exemplo, o Hino Nacional.

2.3. A sonorização deverá ser adequada e satisfatória à estimativa total de convidados do evento, estimada em 90 (noventa) pessoas.

DO PREÇO: CONFORME PROPOSTA APRESENTADA.

Após analisarmos pelo **MENOR PREÇO POR ITEM** tivemos por vencedora a **EMPRESA "ALBIANO COSTA NEGRINI"**. CNPJ 17.257.709/0001-70. RUA JERÔNIMO MONTEIRO, N° 259, CENTRO, ITARANA/ES. CEP 29.620-000. **VALIDADE DA PROPOSTA 30 (TRINTA) DIAS e no VALOR TOTAL – R\$ 870,00 (OITOCENTOS E SETENTA REAIS).**

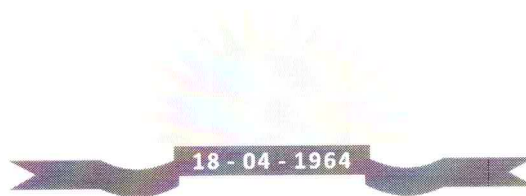
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME ITEM 7 DO TERMO DE REFERÊNCIA.

7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após a realização do serviço, mediante o fornecimento de Nota Fiscal à Câmara Municipal de Itarana/ES, bem como dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a habilitação no procedimento administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

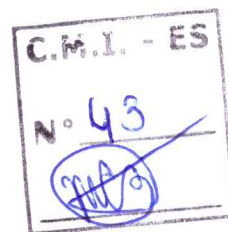
7.1. Após vista e conferência dos documentos, estes serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, contados da apresentação da fatura e demais exigências constantes do instrumento contratual.

DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO: CONFORME ITEM 4 DO TERMO DE REFERÊNCIA.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ANEXO – ORDEM DE SERVIÇO – PROCESSO Nº 432/2021

ITEM	PRODUTO	QNTD	ALBIANO COSTA NEGRINI	
			V.UNIT.	V.TOTAL
01	<p>2.1. A empresa deverá fornecer todos os equipamentos necessários à sonorização do evento, tais como mesa, reprodutores e caixas de som, além de 04 (quatro) microfones sem fio e demais equipamentos que se fizerem necessários.</p> <p>2.2. A empresa deverá dispor de equipamento para reprodução em tempo real de sonorização ambiente, para que seja reproduzido, por exemplo, o Hino Nacional.</p> <p>2.3. A sonorização deverá ser adequada e satisfatória à estimativa total de convidados do evento, estimada em 90 (noventa) pessoas.</p>	01	870,00	870,00

